



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

202507023a

Poços de Caldas, data da assinatura digital.

Sr. Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 2358/2025, de autoria do Vereador Flávio Togni de Lima e Silva, onde requer informações sobre possível desocupação do imóvel atualmente utilizado pelo serviço “Poços Fácil”, informa que:

1) Existe, de fato, processo judicial ou extrajudicial de despejo relacionado ao imóvel onde atualmente funciona o serviço Poços Fácil? Se a resposta for afirmativa, favor encaminhar cópia do processo ou documentação pertinente. Se a resposta for negativa, o que teria motivado o relato?

Resposta: Essa Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em contato com o setor responsável, informa que há ação de despejo proposta por Bolivar Zotti contra o Município de Poços de Caldas, tendo por objeto o imóvel situado nesta cidade, à Rua Marechal Deodoro, nº 345, centro, onde atualmente está instalado o órgão público denominado “Poços-Fácil Empresa” (Processo nº 5005010-27.2025.8.13.0518), pelos motivos da petição inicial em anexo.

2) Em sendo verdadeira a iminência de desocupação do imóvel, há definição oficial quanto ao local para onde será transferido o atendimento do Poços Fácil? Detalhar o endereço, estrutura disponível e cronograma previsto.

Resposta: No atual momento encontra-se em fase de levantamento interno para a possível adaptação do anexo do Centro Administrativo, atual terminal rodoviário municipal, para a transferência e centralização de serviços em uma possível “Praça Multisserviços”, sendo este um espaço público planejado para oferecer, em um único local, diversos serviços à população, de forma acessível, integrada e eficiente, podendo funcionar como um centro comunitário moderno, reunindo serviços públicos, privados e comunitários. Existe o estudo para que o setor do “Poços Fácil” integre este projeto.

3) Caso o futuro anexo do Centro Administrativo seja cogitado como possível local de transferência, quais reformas e adequações estruturais estão previstas? Há laudo técnico sobre a viabilidade do espaço? Favor encaminhar cópia.

Resposta: No presente momento, ainda está sendo realizado levantamento sobre quais serviços poderiam possivelmente ser transferidos ao anexo do Centro Administrativo, atual terminal rodoviário municipal. Desta feita, não existem previsões de reformas ou adequações a serem realizadas no espaço até o presente momento.

4) Há previsão de permanência dos serviços do Poços Fácil no centro da cidade?

Resposta: Caso aprovada a transferência, a permanência do setor no centro cidade será até a efetiva criação e funcionamento da Praça de multisserviços, anteriormente citada. Como ainda inexiste plano de implementação física, estando o mesmo em fase de levantamento e estudo interno, inexiste previsão.

5) O Executivo já comunicou oficialmente os servidores sobre a situação do imóvel e a possibilidade de mudança? Se a resposta for afirmativa, encaminhar cópia das comunicações ou orientações expedidas.

Resposta: Até a presente data, não ocorreram informações aos servidores, haja vista, em nosso entendimento, não haver necessidade, pois estamos em fase de estudo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

6) Há prazo definido para eventual mudança do local de funcionamento do Poços Fácil? Se a resposta for afirmativa, qual a data prevista?

Resposta: Muito embora uma praça multiserviços traria um acesso facilitado a múltiplos serviços em um só local, além da redução de custos operacionais para a municipalidade e fortalecimento da cidadania e da convivência comunitária, ainda não dispomos de prazo definido para as efetivações, tendo em vista, como supracitado, o processo de implementação estar em fase de levantamento e estudo interno.

Atenciosamente,

**Alexander Nicolas Dannias
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

EXMO SR.
DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL